



SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITO

CNPJ/MF nº 31.345.064/0001-58 / NIRE 3530652005-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS**realizada em 29 de abril de 2022**

DATA, HORA E LOCAL: aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10 horas, na sede social da **SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS** ("Companhia"), localizada na Av. Joaquim Floriano 1052, 13º andar, Gr. 132 (Parte), Itaim Bibi, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, foi realizada Assembleia Geral de Acionistas, que foi instalada, em primeira convocação, com a participação de acionista detentor de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no "Livro de Registro de Presença" da Companhia. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** compondo a mesa, em conformidade com o Parágrafo 1º do Artigo 7º do Estatuto Social vigente, assumiu a presidência dos trabalhos desta assembleia o Sr. José Alexandre Costa de Freitas, que convidou o Sr. Antonio Amaro Ribeiro de Oliveira e Silva para secretariar os trabalhos. **ABERTURA E INSTALAÇÃO DA SESSÃO:** tendo sido iniciada a assembleia, constatada a existência de "quórum", conforme assinaturas apostas no "Livro de Registro de Presença de Acionistas" da Companhia, o Presidente declarou instalada a Assembleia. **PUBLICAÇÕES:** em seguida, considerando: (i) a presença do único acionista, foi suprida a formalidade de publicação prévia do edital de convocação, bem como dos anúncios referidos no Art. 133 da Lei 6.404/76 ("LSA"), conforme permitido pelo §4º do Art. 124 e §4º do Art. 133 da LSA, respectivamente; e (ii) que os documentos referidos no Art. 133 da LSA foram publicados de forma eletrônica na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), atendendo ao disposto no inciso III do Art. 294 da LSA, o Sr. Presidente recomendou ao Secretário que procedesse à leitura da **ORDEM DO DIA**, nos seguintes termos: Fica o Sr. acionista convocado para deliberar sobre as seguintes matérias: (1) em relação ao exercício findo em 31/12/2021: (a) exame, discussão e votação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras; e (b) destinação do resultado do exercício; e (2) reeleição dos membros da Diretoria e fixação de sua remuneração. **DELIBERAÇÕES:** O único acionista da Companhia deliberou: (1) em relação ao exercício social findo em 31/12/2021: (a) aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras (em anexo); e (b) face à não apuração de resultado no exercício, não haverá distribuição de dividendos; e (2) aprovada a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, com mandato até a posse dos Diretores que vierem a ser eleitos na Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no exercício de 2025, podendo haver reeleição, a saber: **Sr. José Alexandre Costa de Freitas**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 78.657, expedida pela OAB/RJ em 08/03/2009, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.991.207-17, como Diretor Presidente; e **Sr. Antonio Amaro Ribeiro De Oliveira e Silva**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 109.003, expedida pela OAB/RJ em 19/12/2012, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.362.577-20, como Diretor sem designação específica, ambos com domicílio à Av. das Américas, nº 3434, Bl. 07, Gr. 201, Barra da Tijuca. Os Diretores reeleitos desde já declaram que não estão incurso em qualquer crime que os impeça de exercer atividades mercantis, expressam sua concordância com as suas nomeações, posse e exercício do cargo para o qual foram nomeados, mediante assinatura de Termo de Posse no livro de atas da Diretoria. Foi, ainda, fixada remuneração mensal para cada um dos Diretores em 1 (um) salário mínimo federal vigente, excluídos os encargos sociais de ônus da Companhia, até o encerramento de seu mandato. **ENCERRAMENTO DA PAUTA:** tendo sido apreciada a pauta da Assembleia, o Sr. Presidente informou que não havia mais nenhum assunto a ser tratado, determinando que os trabalhos fossem temporariamente suspensos para a lavratura da ata, reiniciando-se tão logo ocorresse a sua conclusão. **REABERTURA DOS TRABALHOS E ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA:** Achando-se concluída a ata, o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos, recomendando ao Secretário que fizesse a leitura do documento em questão, após o que foi colocado em discussão, sem que houvesse manifestação do presente. Posta em votação, a ata foi aprovada, razão pela qual vai assinada pelo Sr. Presidente, pelo acionista presente, tendo o Sr. Presidente declarado encerrados

JUCESP
31 05 22

os trabalhos. Do que para constar, eu, Antonio Amaro Ribeiro de Oliveira e Silva, Secretário, a lavrei e subscrevo para os fins de direito e declaro que a presente cópia está conforme original, lavrada no competente livro de registro de Atas das Assembleias Gerais nº 01 da SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS.

São Paulo, 29 de abril de 2022.

DocuSigned by
Antonio Amaro Ribeiro de Oliveira e Silva
Assinado por: ANTONIO AMARO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SILVA S.
CPF: 00198287720
Papel: Diretor
DataHora da Assinatura: 29/04/2022 | 13:24:28 PDT
ICP-Brasil
S4B5A380B8404BCCB8BF01A474DF488

Antonio Amaro Ribeiro de Oliveira E Silva
Secretário



DocuSign
31 05 22

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 9B134FACDD144D8096ACA9D8B4F9441F

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: 2022 04 29_SRC_AGO_DFs 2021.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2

Assinaturas: 1

Certificar páginas: 4

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:

Ana Carolina Bastos Tavares

AV DAS AMERICAS 3434 BLOCO 07 SALA 201

RIO DE JANEIRO, RJ 22640-102

carolina.tavares@oliveiratrust.com.br

Endereço IP: 200.179.42.18

Rastreamento de registros

Status: Original

29/04/2022 12:17:34

Portador: Ana Carolina Bastos Tavares

carolina.tavares@oliveiratrust.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Antonio Amaro Ribeiro de Oliveira e Silva

antonio.amaro@oliveiratrust.com.br

Diretor

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5

CPF do signatário: 00136257720

Cargo do Signatário: Diretor

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 29/04/2022 13:14:28

ID: 87bb7501-73da-4b06-8b97-f1b813db3e7d

Assinatura

DocuSigned by:
Antonio Amaro Ribeiro de Oliveira e Silva
84B5A39DB84048C...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado pelo link enviado para

antonio.amaro@oliveiratrust.com.br

Usando endereço IP: 189.125.157.150

Registro de hora e data

Enviado: 29/04/2022 12:25:33

Visualizado: 29/04/2022 13:14:28

Assinado: 29/04/2022 13:24:29

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	29/04/2022 12:25:33
Entrega certificada	Segurança verificada	29/04/2022 13:14:28
Assinatura concluída	Segurança verificada	29/04/2022 13:24:29
Concluído	Segurança verificada	29/04/2022 13:24:32
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

DocuSign

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em 05/09/2020 05:18:35

Partes concordam em: Antonio Amaro Ribeiro de Oliveira e Silva

DocuSign

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

DOCUSIGN
31 05 22

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: infraestrutura@oliveiratrust.com.br

To advise OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at infraestrutura@oliveiratrust.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to infraestrutura@oliveiratrust.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

DocuSign
31 05 22

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to infraestrutura@oliveiratrust.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. during the course of your relationship with OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A..

000837
31 05 22

SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre às demonstrações contábeis

Balanços patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

31 05 22

Relatório da Administração

Apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhado das respectivas notas explicativas e Relatório dos Auditores Independentes. A SRC Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros agradece a todos os que contribuíram para o resultado alcançado.

A Diretoria.

[Faint, mostly illegible text spanning the upper and middle portions of the page, appearing to be a multi-paragraph document.]

27 02 33
00000000



Tel.: + 55 21 2210 5166
Fax: + 55 21 2224 5285
www.bdo.com.br

Rua Barão de Tefé, 27
9º andar, Saúde, Rio de Janeiro, RJ
Brasil 20220-460

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas da
SRC Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros
Rio de Janeiro - RJ

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da **SRC Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros** (“**Companhia**”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **SRC Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros**, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre as demonstrações contábeis.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Declaramos que não existem assuntos a serem reportados como principais assuntos de auditoria.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório datado de 26 de janeiro de 2021, sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

BDO

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;



JUL 31 05 22

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2022.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/F

Monika Marielle Du Mont Collyer

Monika Marielle Du Mont Collyer
Contador CRC 1 RJ 091300/O-6

SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS**Balanços patrimoniais****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020****(Em milhares de Reais)**

Ativo	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Circulante		10	10
Disponibilidades	4	1	1
Títulos e valores mobiliários		9	8
Certificado de depósitos bancários	5	9	8
Outros ativos		-	1
Total do ativo		10	10
Patrimônio líquido		10	10
Capital social	7	10	10
Ações ordinárias - País		10	10
Total do passivo e patrimônio líquido		10	10

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS**Demonstrações do resultado****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020****(Em milhares de Reais)**

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Resultado financeiro, líquido		
Receita financeira	1	1
Despesa financeira	<u>(1)</u>	<u>(1)</u>
Lucro líquido do exercício	<u>-</u>	<u>-</u>
Número de ações	100	100
Lucro líquido por ações	<u>-</u>	<u>-</u>

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS**Demonstrações do resultado abrangente****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020****(Em milhares de Reais)**

	31/12/2021	31/12/2020
Lucro líquido do exercício	-	-
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	-	-

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)

	Capital social	Lucros acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2020	1	-	10
Ações integralizadas	9		9
Lucro líquido do exercício	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	10	-	10
Lucro líquido do exercício	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	10	-	10

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de Reais)

	31/12/2021	31/12/2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	-	-
Lucro ajustado das atividades operacionais	-	-
Aumento/redução em contas do ativo		
Certificado de Depósitos Bancário (CDB)	(1)	(10)
Outros ativos	1	1
Caixa líquido das atividades operacionais	-	(9)
Fluxo das atividades de financiamento		
Integralização de capital social	-	9
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	-	9
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1	1
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1	1
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	-	-

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

A SRC Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros (“Companhia”) é uma Sociedade anônima de propósito Específico (SPE), criada em 27 de agosto de 2018, com sede Rua Joaquim Floriano, Nº 1052, 13º andar - Itaim Bibi - São Paulo/SP, Cep.: 04.534-004.

A finalidade da Companhia é a aquisição de direitos creditórios, detidos por empresa emissora de cartões de crédito, junto as instituições financeiras, conforme as regras de arranjos de pagamentos, decorrentes de transações de pagamento operacionalizadas pelo sistema da empresa emissora dos cartões e realizadas por usuários-finais, para a aquisição de bens ou serviços em estabelecimentos credenciados.

Caso os direitos creditórios e os demais bens e direitos da Companhia não sejam suficientes para liquidar integralmente as obrigações por ela assumidas através da emissão de debêntures, a Companhia não será responsável por qualquer pagamento adicional aos seus credores a qualquer título. Assim, qualquer ato de cobrança ou execução contra a Companhia está limitado ao valor dos direitos creditórios e demais bens e direitos de sua titularidade. Desta forma, conforme os termos contratuais citado, os riscos e retornos das operações da Companhia, são substancialmente repassados aos credores.

Para fazer face a aquisição dos direitos creditórios, a Companhia emitiu debêntures, conforme descrito na Nota 8 (c).

Efeito do coronavírus sobre as demonstrações contábeis

A administração da Companhia acompanha as recomendações do Ministério da Saúde, das Autoridades Federais, Estaduais e Municipais, assim como os normativos do BACEN e Receita Federal do Brasil que tratam dos efeitos e impactos da pandemia do COVID -19, decretada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), desde o dia 11 de março de 2020.

Para a preservação da segurança e saúde dos colaboradores, seus familiares, prestadores de serviços e clientes, a Companhia adotou rígidos protocolos de segurança nos locais de trabalho, em conformidade com as recomendações das autoridades públicas, assim como trabalho remoto em larga escala de seus colaboradores.

Até o momento, não foi identificado impacto negativo e relevante nas demonstrações contábeis da Companhia em virtude dos efeitos da pandemia do COVID-19.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

2.1 - Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as alterações promovidas pelas Leis n.º 11.638/07 e 11.941/09, bem como os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelos órgãos reguladores e as normas internacionais de relatórios financeiros Internacional Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis****Em 31 de dezembro de 2021****(Em milhares de Reais)**

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas na gestão.

As demonstrações contábeis foram aprovadas e autorizadas pela Administração da Companhia em 17 de março de 2022.

3. Descrição das principais práticas contábeis**(a) Preparação das informações e estimativas contábeis**

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das práticas contábeis. As estimativas e premissas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros considerados razoáveis para as circunstâncias. Tais estimativas e premissas podem diferir dos resultados efetivos.

(b) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de Reais. O Real é a moeda funcional e de apresentação. As informações contábeis apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

(c) Apropriação de resultados

As receitas, custos e despesas são contabilizados pelo regime de competência.

(d) Disponibilidades

As disponibilidades estão representadas por depósitos bancários com liquidez imediata.

(e) Títulos e valores mobiliários

São Certificados de Depósito Bancários que representam dívida para o emissor, notadamente, instituição financeira, que rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.

(f) Provisões ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos, provisão para riscos e das obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

A Companhia não possui provisões, ativos ou passivos contingentes, tampouco, possui conhecimentos de processos judiciais do qual seja ré.

SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis****Em 31 de dezembro de 2021****(Em milhares de Reais)**

(g) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Companhia. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição acrescidos do custo de transação, quando na categoria de custo amortizado, e, após reconhecimento pela curva ou valor justo, dependendo da sua classificação, por ocasião da apresentação das demonstrações contábeis.

(h) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração**i. Data de reconhecimento**

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

ii. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração e apresentação

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- **Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:**
Essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta pelos títulos e valores mobiliários do patrimônio em separado;
- **Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado:** Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, utiliza-se o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos, quando aplicável, estão sujeitos a atualização monetária contratual, ajuste a valor presente e provisões para redução do seu valor recuperável. Esta categoria está composta pelos direitos creditórios do patrimônio em separado;
- **Passivo financeiro:** composta pelas debêntures emitidas pela Companhia e apresentadas no patrimônio em separado, onde inicialmente são mensuradas ao seu valor justo de emissão e, periodicamente, remensurado com base na taxa interna de retorno e levando-se em conta as suas características específicas. Os encargos financeiros incidentes sobre tais passivos são apropriados ao resultado de maneira "pro rata temporis".
O passivo financeiro referente a obrigações com direitos creditórios e apresentadas no patrimônio separado: é reconhecido pela obrigação futura a pagar da aquisição dos ativos de direitos creditórios, onde após o seu reconhecimento inicial, utiliza-se o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esse passivo, quando aplicável, está sujeito a atualização monetária contratual, ajuste a valor presente e provisões para redução do seu valor recuperável;

SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de Reais)**

- **Provisão para redução ao valor recuperável:** A provisão é reconhecida sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos financeiros da empresa avaliados pelo custo amortizado. A perda por redução ao valor recuperável é mensurada pela diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa.

(i) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

Com base no pronunciamento técnico CPC 48 - A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo e ou passivo separado. Um passivo financeiro é desreconhecido quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

O desreconhecimento está consubstanciado nos itens 3.2.3 a 3.2.6 descritos no CPC 48 conforme demonstramos a seguir:

- A Companhia transfere um ativo financeiro quando a transferência se qualifica para desreconhecimento de acordo com os direitos contratuais;
- Todos os riscos e benefícios da propriedade são transferidos ao Cedente;
- Retém todos os direitos contratuais de receber fluxos de caixa dos ativos financeiros e assume a obrigação contratual de pagar os fluxos de caixa aos seus debenturistas;
- Não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais, a menos que receba quantias equivalentes ao ativo original. Os adiantamentos a curto prazo pela entidade com o direito de total recuperação da quantia emprestada acrescida dos juros às taxas de mercado não violam essa condição;
- Está proibida de transferir, vender ou penhorar o ativo original de acordo com o contrato, a não ser como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa;
- Tem a obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos. Além disso, a entidade não tem o direito de reinvestir esses fluxos de caixa, exceto no caso de investimentos em dinheiro ou seus equivalentes (como definidos no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa) durante o curto período de liquidação desde a data de recebimento até a data de entrega exigida aos destinatários finais, e os juros recebidos como resultado desses investimentos são passados aos destinatários finais.

SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de Reais)**

Visto o supracitado e tendo em vista que a Companhia e seus acionistas não correm quaisquer riscos em relação as obrigações decorrentes das debentures emitidas, assim como em relação aos direitos creditórios por esta adquiridos que são automaticamente cedidos fiduciariamente aos titulares das debentures, e também em relação à parcela do valor de aquisição dos direitos creditórios cujo pagamento ao cedente é diferido, todos os ativos e passivos correlacionados com a operação foram desreconhecidos contabilmente do patrimônio da Companhia e são contabilizados e controlados em “patrimônio em separado”, o qual está demonstrado na Nota 6.

3.1. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2021

As seguintes normas alteradas e interpretações com aplicação para os períodos anuais com início em, ou após, 01/01/2022, não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia e de suas controladas:

- Contratos onerosos - Custo de cumprimento de contrato (Alterações à IAS 37) Aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. A alteração determina de forma específica quais custos devem ser considerados ao calcular o custo de cumprimento de um contrato. O Grupo não espera impactos significativos quando da adoção desta norma;
- Alteração na norma IAS 16 Imobilizado - Classificação do resultado gerado antes do imobilizado estar em condições projetadas de uso. Esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de itens produzidos antes do imobilizado estar nas condições projetadas de uso. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciados em/ou após 01/01/2022;
- Melhorias anuais nas Normas IFRS 2018-2020 efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2022. Efetua alterações nas normas IFRS 1, abordando aspectos de primeira adoção em uma controlada; IFRS 9, abordando o critério do teste de 10% para a reversão de passivos financeiros; IFRS 16, abordando exemplos ilustrativos de arrendamento mercantil e IAS 41, abordando aspectos de mensuração a valor justo. Estas alterações de norma são efetivas para exercícios iniciados em/ou após 01/01/2022;
- Alteração na norma IFRS 3 - inclui alinhamentos conceituais com a estrutura conceitual das IFRS, efetivas para períodos iniciados em ou após 01/01/2022;
- Alteração na norma IAS 8 - altera a definição de estimativa contábil, que passou a ser considerada como “valores monetários nas demonstrações contábeis sujeitos à incerteza na mensuração”, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023;
- Alteração na norma IAS 12 - traz exceção adicional da isenção de reconhecimento inicial do imposto diferido relacionado a ativo e passivo resultante de uma única transação, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023;

SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de Reais)

- Alteração na norma IFRS 17 - inclui esclarecimentos de aspectos referentes a contratos de seguros, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023;
- Alteração na norma IFRS 4 - Extensão das isenções temporárias da aplicação da IFRS 9 para seguradoras. Esclarece aspectos referentes a contratos de seguro e a isenção temporária de aplicação da norma IFRS 9 para seguradoras, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023; e
- Alteração na norma IAS 1 - Classificação de passivos como Circulante ou Não-circulante. Esta alteração esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como circulante e não-circulante, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023.

4. Disponibilidades

	31/12/2021	31/12/2020
Bancos	1	1

5. Títulos e valores mobiliários

	31/12/2021	31/12/2020
Certificado de depósitos bancários	9	8

Representado por aplicação em operações em Certificados de Depósitos Bancários (CDB) disponíveis para resgate automático. Classificados como valor justo por meio de resultado, com a mensuração a valor justo considerando o nível 2.

6. Desreconhecimento de ativos e passivos

Considerando a estrutura da Companhia e suas operações, conforme descrito na Nota 1, os seguintes ativos e obrigações da Companhia foram objeto de desreconhecimento contábil, com base no descrito na Nota 3(i)

SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de Reais)

8. Informação suplementar - Patrimônio separado

A seguir encontram-se apresentados os quadros demonstrativos do balanço patrimonial, da demonstração do resultado e dos fluxos de caixa do "patrimônio em separado", os quais foram elaborados adotando-se as mesmas práticas contábeis utilizadas pela Companhia, sendo complementadas, quando aplicável, por notas explicativas específicas do "patrimônio em separado".

Balanços patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro 2020

Ativo			
	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Circulante		768.112	801.226
Títulos e valores mobiliários		24.089	8.042
Certificados de depósitos bancários	a)	24.089	8.042
Direitos creditórios	b) iv e v	743.789	792.984
Direitos creditórios a vencer		735.619	791.589
Rendas apropriadas		8.170	1.395
Outras contas a receber		234	200
Impostos e contribuições a compensar		234	200
Total do ativo		768.112	801.226

SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de Reais)

Passivo e patrimônio líquido

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Circulante		768.112	801.226
Recursos de debêntures		767.770	753.542
Debentures	c) i	750.000	750.000
Juros a pagar sobre debêntures		17.770	3.543
Outras obrigações		158	120
Impostos e contribuições a recolher		158	120
Outros pagamentos a realizar		184	47.563
Obrigações a pagar por aquisição de direitos creditórios		-	47.122
Outros pagamentos		184	441
		768.112	801.226
Total do passivo e patrimônio líquido		768.112	801.226

SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de Reais)

Demonstrações do resultado

	Nota	31/12/2021	31/12/2020
Direitos creditórios		36.663	22.019
Rendas de direitos creditórios	b) v	38.175	23.286
Outras despesas financeiras		(1.512)	(1.267)
Títulos privados de renda fixa		248	289
Rendas de títulos de renda fixa		248	289
Despesas de captação	c)	(35.492)	(20.709)
Outras receitas/despesas operacionais		875	-
Juros sobre debêntures		(36.367)	(20.709)
Resultado operacional		1.419	1.599
Outras despesas operacionais		(1.035)	(1.367)
Cartórios		(370)	(408)
IOF sobre aplicações		(180)	(207)
Custódia		(159)	(158)
Tributárias		(116)	(126)
Auditoria		(168)	(89)
Despesa de pessoal		(26)	(25)
Consultoria		-	(23)
Outras		(16)	(331)
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		384	232
Imposto de Renda e Contribuição Social	d)	(150)	(111)
Lucro líquido do exercício pertencente aos credores		234	121

SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de Reais)

	31/12/2021	31/12/2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido antes de imposto de renda e contribuição social	384	232
Despesas com juros de debêntures apropriados e ainda não pagos	36.367	(20.709)
Lucro líquido ajustado	36.602	20.830
(Aumento)redução em contas do ativo		
Títulos e valores mobiliários	(16.048)	9.607
Compra, recebimentos e atualização de direitos creditórios	55.970	(6.230)
Juros recebidos de direitos creditórios	(6.775)	1.786
Outros créditos	(34)	(178)
Total da redução em contas do ativo	33.113	4.985
Aumento(redução) em contas do passivo		
Impostos e contribuições	38	103
Aquisição de Direito Creditório	(47.122)	-
Outros pagamentos	(491)	578
Total do aumento (redução) contas do passivo	(47.575)	681
Recursos líquidos das atividades operacionais	22.140	26.496
Fluxo das atividades de financiamento		
Integralização de capital social	-	9
Pagamento de juros sobre debêntures	(22.140)	(26.505)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	(22.140)	(26.496)
Variação no caixa e equivalentes de caixa	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	1	1
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	1	1
Variação no caixa e equivalentes de caixa	-	-

a) Títulos e valores mobiliários

	31/12/2021	31/12/2020
Certificado de Depósitos Bancários (CDBs)	24.089	8.042

Representado por aplicação em operações em Certificados de Depósitos Bancários (CDB) disponíveis para resgate automático. Classificados como valor justo por meio de resultado, com a mensuração a valor justo considerando o nível 2.

b) Direitos creditórios

Representado por aquisições de direitos creditórios realizadas pela Companhia, para o patrimônio em separado, oriundos de cartões de crédito, em especial das bandeiras Visa e Master, com amortizações dos seus recebimentos nas datas de vencimento, bem como os rendimentos diários provenientes da carteira de ativos, onde esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo custo amortizado acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, utiliza-se o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos, quando aplicável, estão sujeitos a atualização monetária contratual, ajuste a valor presente e provisões para redução do seu valor recuperável.

SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de Reais)

(i) Descrição

A originação dos direitos creditórios elegíveis se dá por meio da aquisição, mediante a oferta pela cedente, especificada nos termos dos contratos de promessa de cessão e aquisição, que são apropriadas na fluência dos prazos dos vencimentos.

A aquisição dos Direitos Creditórios é realizada com base nas regras, condições e procedimentos estabelecidos nas condições gerais de cessão, bem como de acordo com os critérios de elegibilidade, sendo certo que as formalizações eletrônicas de cessão são armazenadas em arquivos digitais e mantidas em sistema adequado para tanto.

(ii) Metodologia de precificação

Os Direitos Creditórios adquiridos têm o seu valor apurado todo dia útil, observado o disposto na legislação vigente, assim como as provisões e as perdas da carteira, quando reconhecidas, são efetuadas nos termos da legislação e regulamentação vigentes.

(iii) Critério de elegibilidade

A Companhia somente pode adquirir direitos creditórios que atendam, nas respectivas datas de aquisição, individualmente e de forma cumulativa, aos seguintes critérios de elegibilidade:

- os direitos creditórios deverão ser colocados à disposição pelos estabelecimentos credenciados para cessão, por meio de qualquer canal de comunicação disponibilizado pela credenciadora;
- os direitos creditórios deverão ser provenientes da oferta de cessão da operadora de crédito, nos termos do contrato aprazado;
- Cada carteira de direitos creditórios deverá possuir um prazo médio de vencimento de, no máximo, 90 dias.

Os direitos creditórios são adquiridos pela Companhia, nos termos estabelecidos contratualmente, e são automaticamente cedidos fiduciariamente aos detentores das debentures emitidas pela Companhia. Desta forma, no momento imediatamente ao da sua aquisição, tais direitos creditórios são desreconhecidos do ativo da Companhia pelos seus valores contábeis, sem apuração de qualquer resultado.

(iv) Aging list da carteira de direitos creditórios

	31/12/2021	31/12/2020
A vencer até 14 dias	148.781	158.250
A vencer entre 15 e 30 dias	61.361	145.838
A vencer entre 31 e 60 dias	156.842	330.851
A vencer entre 61 e 90 dias	231.795	148.886
A vencer entre 91 e 360 dias	145.010	9.159
	743.789	792.984

SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de Reais)

(v) Movimentação da carteira

Obrigações	31/12/2021	31/12/2020
Saldo anterior	792.984	788.540
(+) Aquisição de direitos creditórios - parcela a vista	3.929.168	3.964.384
(+) Aquisição de direitos creditórios (parcela com pagamento diferido) (*)	157.450	253.046
(-) Recebimento de direitos creditórios	(4.142.588)	(4.211.200)
(-) Recebimento de juros s/ amortização	(31.400)	(25.072)
(+) Renda com direitos creditórios	38.175	23.286
	743.789	792.984

(*) Ver item (e) desta Nota.

c) Recurso de debêntures

Representado pela 1ª (primeira) e a 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em 02 de outubro de 2018 e 08 de outubro de 2018, nos valores de R\$ 375.000 e R\$ 375.369, respectivamente, ambas com vencimento final previsto para 15 de novembro de 2021, podendo ser repactuados. Os recursos dessas emissões foram utilizados para aquisição, nestas mesmas datas, dos direitos creditórios, nos valores de R\$ 396.963 e R\$ 395.938.

Tendo em vista que os recursos das debêntures são utilizados para aquisição de direitos creditórios de originador específico e que tais direitos creditórios, uma vez adquiridos, são automaticamente cedidos fiduciariamente aos detentores das debentures, a Companhia fez o desreconhecimento contábil das referidas debentures, imediatamente após a sua emissão, as quais estão apresentadas no patrimônio em separado.

A seguir apresentam-se as principais características das debêntures:

- **Tipo:** Simples, nominativas escriturais e não conversíveis em ações;
- **Espécie:** Quirografária com garantia adicional de cessão fiduciária de direitos creditórios da Companhia;
- **Valor Nominal:** R\$ 1 (hum mil Reais) por debênture;
- **Destinação dos recursos:** Os recursos oriundos da emissão foram destinados à aquisição dos recebíveis;
- **Pagamentos condicionados:** A obrigação da Securitizadora de efetuar a amortização das debentures (amortizações e remunerações) está condicionada à realização das carteiras de crédito adquiridas pela Securitizadora e vinculadas respectivamente a cada uma das séries de debêntures;
- **Remuneração alvo:** percentual pré-fixada em 9,6590%;

SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de Reais)

Prazo de vencimento: 23 de março de 2023.

Até 27 de junho de 2019 a remuneração das debêntures correspondia a 100,01% (cem inteiros e um centésimo por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.b3.com.br>). Em 28 de junho de 2019, foram alteradas as datas de pagamento das remunerações, o prazo de vigência das debentures, passou a ter 38 (trinta e oito) meses, a contar da data de emissão e o percentual DI correspondente a remuneração das mesmas, passando a 100,16% (cem inteiros e dezesseis centésimos por cento). A partir de 28 de setembro de 2021, após Assembleia Geral de Debenturistas, foram prorrogadas as datas de pagamento das remunerações, o prazo de vigência das debentures, passou a ter 54 (cinquenta e quatro) meses, a contar da data de emissão e o percentual alterado para 9,6590% (nove inteiros e seiscentos e cinquenta e nove milésimos) pré-fixada, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos desde a primeira data de subscrição ou data de pagamento da remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data de pagamento da remuneração subsequente, exclusive, sendo a última devida na data de vencimento.

A seguir apresenta-se o fluxo de pagamentos de rendimentos já ocorridos:

Data	Valor
19/03/2019	21.158
11/07/2019	14.730
30/09/2019	9.917
31/03/2020	17.059
30/09/2020	9.447
31/03/2021	7.188
30/09/2021	14.952

(i) A movimentação das debêntures nos exercícios está assim demonstrada:

	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial	753.543	759.339
Despesas apropriadas	36.367	20.709
Rendimentos pagos	(22.140)	(26.505)
Saldo final	767.770	753.543

d) Impostos e contribuições a recolher

Os impostos são apurados com base nos resultados apurados pelo patrimônio separado, de onde também são utilizados os recursos financeiros para sua quitação, feita através da Companhia.

Demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis. Compreendem os impostos retidos de terceiros (IR, CSLL e CSRF) de pessoas jurídicas, de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS próprios.

SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Em 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de Reais)

A provisão para imposto de renda foi constituída pela alíquota-base de 15% sobre o lucro tributável, acrescido de adicional de 10% sobre a parcela de lucro excedente a R\$ 240 ao ano, conforme previsto na legislação. A provisão para Contribuição Social foi constituída a alíquota de 9%.

A provisão para o PIS e a COFINS, é feita com base nos termos do art. 8º, I da Lei nº 10.637/2002 e art. 10, I da Lei nº 10.833/2003 e acórdão nº 1302-002.557 do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF"), de 21 de fevereiro de 2018, ou seja, a apuração está sujeita ao regime cumulativo, a alíquota agregada de 4,65% (0,65% a título de PIS e 4% a título de COFINS).

Descrição	Imposto de Renda		Contribuição Social	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Lucro antes dos impostos	384	232	384	232
+ Adições	128	323	128	323
Lucro bruto acumulado antes da tributação e compensações	512	555	512	555
(-) Compensação prejuízos fiscais de exercícios anteriores	-	(153)	-	(153)
Base de cálculo	512	402	512	402
Contribuição Social e IRPJ Alíquota nominativa (15%+ 10% adicional)	25%	25%	9%	9%
(=) Despesas do Imposto de renda e contribuição social	104	77	46	36
(-) Ajuste provisão exercício 2019	-	-	-	(2)
(=) Despesas ajustada do Imposto de Renda e Contribuição Social	104	77	46	34

Obrigações a pagar por aquisição de direitos creditórios

Representado pelo percentual de 6% (seis por cento) do valor original de aquisição dos direitos creditórios ocorridos até a data de 28 de setembro de 2021. A partir dessa data o pagamento pelas aquisições de direitos creditórios é realizado de forma integral, ou seja, há o pagamento de 100% (cem por cento) do custo da aquisição.

Em conformidade com o contrato de cessão, o valor das obrigações a pagar ao cedente, é impactado pelo resultado líquido apurado pelo patrimônio em separado. Tais recursos, até 28 de setembro de 2021, serviam como reserva de garantia, para pagamento das obrigações com os debenturistas e, também, poderiam ser utilizados na constituição da reserva para cobertura dos custos inerentes ao encerramento da operação e da própria Companhia.

SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de Reais)**

Com o pagamento integral das obrigações a pagar ao cedente, foi criada uma reserva de disponibilidade de recursos, como forma manter a garantia da operação junto aos debenturistas.

Saldos em 1º de janeiro de 2020	46.985
(+) Aquisição de direitos creditórios - parcela retida no exercício	253.046
(-) Pagamento realizados no exercício	(254.115)
(-) Pagamento não realizados no exercício	(61)
(+) Juros incorridos	1.400
(-) PIS/COFINS sobre receita bruta do exercício *	(120)
(-) IRPJ/CSLL sobre o lucro do exercício de 2020*	(13)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	47.122
Saldos em 1º de janeiro de 2021	47.122
(+) Aquisição de direitos creditórios - parcela retida no exercício	157.450
(-) Pagamentos realizados no exercício	(206.219)
(+) Juros incorridos	1.512
(-) Reclassificação contábil da reserva de encerramento**	135
Saldos em 31 de dezembro de 2021	-

* Os impostos aplicáveis às operações da estrutura são deduzidos na composição de saldo a pagar ao cedente.

** Reclassificação da reserva de encerramento, devido a quitação integral das obrigações a pagar.

9. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

A Companhia, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não contratou nem teve serviços prestados pela BDO RCS Auditores independentes SS, que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

10. Gerenciamento e fatores de riscos**(a) Gerenciamento de riscos**

O gerenciamento de riscos da Securitizadora é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de Compliance e os Comitês institucionais específicos, formados por Diretores e Gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada instituição, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos Regulamentos.

SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de Reais)**

O processo de gestão de riscos da Securitizadora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade de securitização.

(b) Fatores de riscos**Riscos de mercado**

Descasamento de rentabilidade: A distribuição dos rendimentos da carteira da Securitizadora pode ter parâmetros diferentes daqueles utilizados para o preço de aquisição dos direitos creditórios elegíveis. Não obstante quaisquer medidas adotadas, os recursos da Securitizadora poderão ser insuficientes para pagar parte ou a totalidade dos rendimentos aos Debenturistas. O Cedente, o Cessionário e os intervenientes anuentes não prometem ou asseguram rentabilidade aos Debenturistas:

- **Flutuação dos ativos financeiros:** O valor dos ativos financeiros que integram a carteira da Securitizadora pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos financeiros, o patrimônio da Companhia pode ser afetado. A queda nos preços dos ativos financeiros integrantes da carteira pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados;
- **Efeitos da política econômica do Governo Federal:** Consistem no risco de fatores macroeconômicos, como os efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, controles do setor, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas têm impactado significativamente a economia, os mercados financeiro e de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar nas operações da Securitizadora. Não será devida pela Companhia ou por qualquer pessoa, multa ou penalidade de qualquer natureza, caso haja prejuízo resultante de tal evento.

Riscos de crédito

- **Fatores macroeconômicos:** Como a Securitizadora aplicará seus recursos exclusivamente em direitos creditórios elegíveis, dependerá da originação de direitos creditórios elegíveis, bem como da solvência do devedor para distribuição de rendimentos aos debenturistas. A originação de direitos creditórios elegíveis, bem como a solvência do devedor pode ser afetado por fatores macroeconômicos relacionados à economia brasileira, tais como elevação das taxas de juros, aumento da inflação, baixos índices de crescimento econômico e/ou impactos em sua originação e etc. Assim, na hipótese de ocorrência de um ou mais desses eventos, poderá haver o aumento da inadimplência dos direitos creditórios elegíveis e/ou impactos em sua originação, afetando negativamente os resultados da Securitizadora e/ou provocando perdas patrimoniais;

SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de Reais)**

- **Cobrança judicial e extrajudicial:** No caso de o devedor inadimplir as respectivas obrigações de pagamentos dos direitos creditórios elegíveis cedidos a Securitizadora, poderá haver cobrança judicial e/ou extrajudicial dos valores devidos. Nada garante, contudo, que as referidas cobranças atingirão os resultados almejados, recuperando para a Companhia o total dos valores inadimplidos e acréscimos aplicáveis, o que poderá implicar perdas patrimoniais a Securitizadora.

Riscos de liquidez

- **Liquidez da carteira:** Caracteriza-se principalmente pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira nos respectivos mercados em que são negociados. O risco de liquidez é mínimo, ao analisar a origem dos direitos creditórios cedidos a Securitizadora, onde já possuem arranjos de pagamentos, reduzindo as dificuldades para liquidar posições.

Riscos cambial

A Securitizadora não está exposta ao risco cambial tendo em vista que atua apenas no Brasil e suas transações, receitas e despesas ocorrem em Reais.

11. Instrumentos financeiros derivativos e *hedge accounting*

Os instrumentos financeiros derivativos designados em operações de *hedge* são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data em que o contrato de derivativo é contratado, sendo reavaliados subsequentemente também ao valor justo. Derivativos são apresentados como ativos financeiros quando o valor justo do instrumento for positivo, e como passivos financeiros quando o valor justo for negativo.

Quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo de derivativos durante o exercício são lançados diretamente na demonstração de resultado, com exceção da parcela eficaz do *hedge accounting*, que é reconhecida diretamente no patrimônio líquido classificado como outros resultados abrangentes. Os valores contabilizados em outros resultados abrangentes são transferidos imediatamente para a demonstração do resultado quando a transação objeto de *hedge* afetar o resultado.

A Companhia, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, não tinha derivativos e consequentemente *hedge accounting*.

12. Partes relacionadas

Não houve transações com parte relacionadas no exercício.

13. Cobertura de seguros

Não houve contratação de seguros no exercício.

SRC COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021
(Em milhares de Reais)

14. Eventos subsequentes

Não há eventos subsequentes a serem divulgados entre a data de encerramento do exercício e da divulgação das informações contábeis que tenham, ou possam vir a ter efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da Companhia ou do patrimônio em separado até esta data.

* * *

DocuSigned by:
José Alexandre Costa de Freitas
Signed By: JOSÉ ALEXANDRE COSTA DE FREITAS 00899120717
CPF: 00899120717
Signer Role: Diretor
Signing Time: 23/03/2022 | 13:50:58 PDT
ICP-Brasil

**José Alexandre Costa de
Freitas**
Diretor
CPF: 008.991.207-17

DocuSigned by:
Antônio Amaro Ribeiro de Oliveira e Silva
Assinado por: ANTONIO AMARO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SILVA S.
CPF: 00136257720
Signer Role: Diretor
Detail Time de Assinatura: 23/03/2022 | 12:53:23 PDT
ICP-Brasil

**Antônio Amaro Ribeiro de
Oliveira e Silva**
Diretor
CPF: 001.362.577-20

DocuSigned by:
Geisa Gomes de A. A. Cunha
Assinado por: GEISA GOMES DE ALMEIDA ALVES 09316573777
CPF: 09316573777
Signer Role: Contadora
Detail Time de Assinatura: 24/03/2022 | 12:50:48 PDT
ICP-Brasil

Geisa Gomes de A. A. Cunha
Contadora
CRC-RJ: 088415/O-2
CPF: 093.165.737-77

DOCUSP
31 05 22

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: E182F4B794804C1EB95B386F1B818747

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: SRC - DFs com parecer para assinatura.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 30

Assinaturas: 3

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:

Thiago Conti

AV DAS AMERICAS 3434 BLOCO 07 SALA 201

RIO DE JANEIRO, RJ 22640-102

thiago.conti@oliveiratrust.com.br

Endereço IP: 177.124.212.130

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Thiago Conti

Local: DocuSign

23/03/2022 11:51:21

thiago.conti@oliveiratrust.com.br

Eventos do signatário

Antônio Amaro Ribeiro de Oliveira e Silva

antonio.amaro@oliveiratrust.com.br

Diretor

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5

CPF do signatário: 00136257720

Cargo do Signatário: Diretor

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 23/03/2022 12:52:42

ID: e29f8466-858e-4d30-a9e9-145d17455425

Assinatura

DocuSigned by:

Antônio Amaro Ribeiro de Oliveira e Silva

84B5A39DB84048C...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.47.123.243

Registro de hora e data

Enviado: 23/03/2022 11:56:37

Visualizado: 23/03/2022 12:52:42

Assinado: 23/03/2022 12:53:27

Geisa Cunha

geisa.cunha@oliveiratrust.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5

CPF do signatário: 09316573777

Cargo do Signatário: Contadora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 09/07/2021 12:24:08

ID: 0a4ed56c-f8a5-47f7-a8aa-104bbf5db35f

DocuSigned by:

Geisa Cunha

6AD6DD4B26944E3...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.124.212.130

Enviado: 23/03/2022 11:56:38

Visualizado: 24/03/2022 12:49:24

Assinado: 24/03/2022 12:50:51

José Alexandre Costa de Freitas

alexandre.freitas@oliveiratrust.com.br

Diretor

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5

CPF do signatário: 00899120717

Cargo do Signatário: Diretor

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 13/08/2020 10:30:51

ID: 11eb3aec-4893-4545-b47d-6c25e93c2f34

DocuSigned by:

José Alexandre Costa de Freitas

F49A0862522B48F...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.124.212.130

Enviado: 23/03/2022 11:56:36

Visualizado: 23/03/2022 13:30:11

Assinado: 23/03/2022 13:31:04

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

DUCE SP
31 05 22

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	23/03/2022 11:56:38
Entrega certificada	Segurança verificada	23/03/2022 13:30:11
Assinatura concluída	Segurança verificada	23/03/2022 13:31:04
Concluído	Segurança verificada	24/03/2022 12:50:53
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

DocuSign

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 05/08/2020 05:48:25

Partes concordam em: Antônio Amaro Ribeiro de Oliveira e Silva, Gessia Cunha, José Alexandre Costa de Freitas

DocuSign

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

DUCEP
31 05 22

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: infraestrutura@oliveiratrust.com.br

To advise OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. of your new email address

- To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us
- at infraestrutura@oliveiratrust.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to infraestrutura@oliveiratrust.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

DOCUSIGN
31 05 22

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to infraestrutura@oliveiratrust.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. during the course of your relationship with OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A..